



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 459

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### LEI Nº 3.597, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui no Calendário Oficial do Município de Mossoró a Semana da Consciência Negra, a ser realizada, anualmente, no mês de novembro, na semana em que recai o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara manteve e eu, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo os seguintes dispositivos da Lei nº 3.597, de 26 de dezembro de 2017:

Art. 2º. A referida semana será dedicada ao desenvolvimento de ações educativas acerca da situação socioeconômica da população negra em nossa sociedade e de valorização da História e Cultura Afro-Brasileira.

Art. 3º. As ações governamentais poderão ser realizadas diretamente pelos órgãos competentes da administração pública ou mediante convênio a ser firmado com organizações não governamentais do Movimento Negro, do Movimento Sindical e/ou Movimento Social.

Palácio Rodolfo Fernandes  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"  
Mossoró-RN, 10 de maio de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### LEI Nº 3.601, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui a Campanha Dezembro Vermelho de prevenção a AIDS no Município de Mossoró/RN e dá outras providências.  
A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara manteve e eu, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte dispositivo da Lei nº 3.601, de 26 de dezembro de 2017:

Art. 1º. [...]

Parágrafo Único. A campanha será realizada com a participação do Poder Público Municipal, de entidades de classe, escolas públicas e privadas, bem como demais segmentos organizados da sociedade, através de palestras, audiências públicas, entre outras ações educativas.

Palácio Rodolfo Fernandes  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"  
Mossoró-RN, 10 de maio de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### LEI Nº 3609, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Institui na rede pública municipal de ensino atividades de Psicomotricidade Relacional e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a instituir na rede pública municipal de ensino, nos níveis de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, atividades de Psicomotricidade Relacional.

Art. 2º. As atividades de Psicomotricidade Relacional visarão:

I. – Estimular a capacidade relacional de alunos e professores;

II. – Proporcionar um espaço para expressão corporal da criança e do adulto, na manifestação dos impulsos inconscientes que levam à busca do conhecimento, à afirmação da própria identidade e à superação de conflitos normais do desenvolvimento, potencializando o desejo para a aprendizagem;

III. – Trabalhar como uma atividade sistemática e com fins preventivos e profiláticos.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"  
Palácio Rodolfo Fernandes  
Mossoró, 24 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### DECRETO Nº 5.206 , DE 11 de maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 421.479,00 , para os fins que especifica e dá outras providências. O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 421.479,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 11 de maio de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
02 .103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				421.479,00
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				361.479,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	361.479,00
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				60.000,00
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	60.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
02 .103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				421.479,00
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS				361.479,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	226.698,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	9.500,00
1147	APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL				212.198,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	134.781,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	5.100,00
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				129.681,00
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA				60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	60.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0106500000	0001	40.000,00
					20.000,00

### DECRETO Nº 5.207 , DE 11 de maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.195.437,85 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.195.437,85 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de Superávit Financeiro das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 11 de maio de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
18 .102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				1.195.437,85
2530	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA				1.195.437,85
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0112200000	0001	337.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0112200000	0001	300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112200000	0001	11.000,00
2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				26.000,00
3.3.20.81	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS		0112200000	0001	858.437,85
3.3.30.81	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS		0112200000	0001	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0112200000	0001	200.000,00
					300.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	143.437,85
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0112200000	0001	165.000,00

**PORTARIA Nº 12, DE 11 de maio de 2018**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.  
 O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**RESOLVE**  
 Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões, oitenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.  
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 11 de maio de 2018

**ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO**  
 Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					2.080.000,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.					280.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	280.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.800.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					1.800.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	300.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0104200000	0001	500.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106500000	0001	1.000.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					2.080.000,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.					280.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0100000000	0001	140.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0100000000	0001	140.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.800.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					1.800.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0100000000	0001	300.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0104200000	0001	500.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0106500000	0001	800.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0106500000	0001	200.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 10/2018-SEFAZ.**

Designa servidor para substituição temporária da Chefia do Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida - DEPARC.

O Secretário Municipal da Fazenda de Mossoró-RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mossoró-RN; CONSIDERANDO a necessidade de um servidor para substituir a Chefia do Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida - DEPARC, quando de eventuais afastamentos ou impedimentos;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar o servidor PAULO MARTINS DA COSTA NETO, Matrícula 3663-9, para responder pela Chefia do Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida - DEPARC por ocasião dos eventuais afastamentos ou impedimentos da atual Chefe do referido Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda de Mossoró, em 10 de maio de 2018.

Abraão Padilha de Brito  
 Secretário da Fazenda

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
 Presidente: Edmilson Freire Junior  
 Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0139/2017- TATM (PFA de Origem 2017.012428-7- SEFAZ), referente a prescrição de IPTU e TCL, tendo como Requerente o senhor Aléssio de Oliveira Silva, será julgado em 2ª instância no dia 15 de Maio de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 09 de maio de 2018.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
 Presidente: Edmilson Freire Junior  
 Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0006/2018- TATM (PFA de Origem 2017.015242-6- SEFAZ), referente a prescrição de IPTU e TCL, tendo como Requerente o senhor Marcos Evangelista Casado dos Santos, será julgado em 2ª instância no dia 15 de Maio de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 09 de maio de 2018.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
 Presidente: Edmilson Freire Junior  
 Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0013/2018- TATM (PFA de Origem 2017.012941-6- SEFAZ), referente a prescrição de IPTU e TCL, tendo como Requerente a senhora Maria Fernandes de Sá Cabral, será julgado em 2ª instância no dia 15 de Maio de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 09 de maio de 2018.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
 Presidente: Edmilson Freire Junior  
 Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0143/2017- TATM (PFA de Origem 2017.013882-2- SEFAZ), referente a prescrição de IPTU e TCL, tendo como Requerente o senhor Raimundo Benjamin Júnior, será julgado em 2ª instância no dia 15 de Maio de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 09 de maio de 2018.  
 Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
 Presidente: Edmilson Freire Junior  
 Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0099/2017- TATM (PFA de Origem 2017.001771-5- SEFAZ), referente a Revisão de Lançamento de ISS, tendo como Requerente o senhora Tiane Turene Gomes da Silva, será julgado em 2ª instância no dia 15 de maio de 2018, às 11h30min., será julgado em 2ª instância no dia 15 de Maio de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 09 de maio de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 587/2018-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor, abaixo identificado, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor Jose Vanderlucio Holanda Fernandes, sob matrícula nº 8959-1, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Antonio Soares de Aquino, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
 Secretária Executiva Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 577 - SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora público abaixo identificado, pleiteando o retorno das atividades laborais depois de gozar licença para trato de interesses particulares, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 07 de maio de 2018, da servidora Ligia Maria Barros de Sousa, matrícula n.º 5076587, no cargo de Educador Físico, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, que se encontra de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, conforme Portaria nº 1026/2017 - SEMAD, de 17 de julho de 2017, com vigência de 17 de julho de 2017 à 17 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 575/2018 - SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, pleiteando "licença para capacitação", com liberação parcial, para Curso de Mestrado- Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede Nacional, Instituto Federal Rio Grande do Norte, bem como o PARECER favorável da Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

**RESOLVE:**

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com remuneração, o servidor Tarcisio Marcelino de Oliveira Junior, matrícula n.º 13.733-2, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 25 de abril de 2018 e com encerramento previsto para 25 de outubro de 2019, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 595/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Nêmore Lissa da Silva, matrícula n.º 509543-3, ocupante do cargo de Professora - Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Dolores do Carmo Rebouças, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 23/04/2018 à 19/10/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 601/2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Marcia Maria Freire, matrícula nº 5563-9, no cargo de Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, U.E. I. Lucia Maria Nogueira Mendes, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 12/04/2018, conforme Benefício de Número 183.378.272-8, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 608/2018 - SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o exposto no Memorando nº 0113/2018, de 03 de abril de 2018, instruído de vários documentos, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os boletins de ocorrências, folhas de ponto e contracheques da servidora identificada, abaixo, demonstrando as faltas consecutivas ao trabalho, cometidas injustificadamente pela referida servidora, e com fundamento no artigo 151 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar as causas do abandono de cargo, instruído pelas faltas consecutivas que ultrapassam o trintídio legal, praticadas pela servidora MARIA JACILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 12934-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Maria Neide da Silva Souza.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Flusieur Aurélio Vieira Galvão, Agente Administrativo; e
3. Luzilene Fontes do Nascimento, Professora.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário, e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 609/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, ao (a) servidor(a) Simone Lopes Fonseca, matrícula n.º. 12630-6, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA II - Conchecita Ciarline - Santo Antonio, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 610/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12-1999 à 12-2004, ao (a) servidor(a) Francisco Newton Dantas, matrícula n.º. 4667-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - Departamento de Limpeza IV, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 611/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2007 à 02-2012, ao (a) servidor(a) Erleide Neves da Costa, matrícula n.º. 11299-2, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Epitacio Carvalho - Pintos, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 612/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao (a) servidor(a) Adriana Cristiana de Oliveira, matrícula n.º. 12535-0, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA II - Conchecita Ciarline - Santo Antonio, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 613/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101

e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, ao (a) servidor(a) Cintia Araceli Borges de Souza, matrícula nº. 12637-3, ocupante do cargo de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância a Saúde, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 614/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao (a) servidor(a) Ligiane Medeiros Diogenes, matrícula nº. 12737-0, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - U. B. S. Vereador Laire Rosado - Sumaré, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 615/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2007 à 02-2012, ao (a) servidor(a) Leidemar Oliveira de Araujo, matrícula nº. 11313-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - Centro Clínico Evangélico, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 616/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, ao (a) servidor(a) Luzia da Costa Sales, matrícula nº. 12620-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - U. B. S. - Dr. Francisco Nazareno - Forno Velho, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 617/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, ao (a) servidor(a) Luciano Melo da Costa, matrícula nº. 12269-6, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - U. B. S. - Dr. Francisco Nazareno - Forno Velho, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 618/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2013 à 04-2018, ao (a) servidor(a) Luciene Regina de Oliveira Costa e Silva, matrícula nº. 12728-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 619/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2012 à 05-2017, ao (a) servidor(a) Antonia Gessia da Silva Rebouças, matrícula nº. 11505-3, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - U. B. S. Vereador Durval Costa - Walfredo Gurgel, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 579/2018 - SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo identificado, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, ao(a) servidor(a) Francisco Benício Cavalcante Junior, matrícula nº 14.321-9, Guarda Civil Municipal - Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, com vigência de 01/05/2018 à 01/05/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 26 de abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 625/2018 - SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo identificada, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, ao(a) servidor(a) Ana Priscila Borba Filgueira Novo, matrícula nº 5076560, Interprete de Libras, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - N.E.R - Doutor Jose Gonçalves, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com vigência de 02/05/2018 à 02/05/2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 633/2018 - SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo identificado, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, ao(a) servidor(a) Wedney Liviano de Souza Santos, matrícula nº 12.423-0, vínculo 2, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde - SAMU - Serviço Atendimento Movel de Urgência, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência de 12/05/2018 à 12/05/2019, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 626/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2013 à 05-2018, ao (a) servidor(a) Nailton Guilherme Lopes, matrícula

nº. 3604-3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, com prazo de vigência de 15/05/2018 à 13/08/2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 627/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2012 à 05-2017, ao (a) servidor(a) Fernando Jose Albuquerque de Medeiros, matrícula nº. 5756-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Lucas Benjamim - Abolição III, com prazo de vigência de 02/05/2018 à 31/07/2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 628/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2012 à 02-2017, ao (a) servidor(a) Maria da Conceição de Medeiros, matrícula nº. 11499-5, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde - Conchita da E. Ciarline - Abolição II, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 31/07/2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 629/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2012 à 02-2012, ao (a) servidor(a) Maria de Lourdes Ferreira de Souza, matrícula nº. 11243-7, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S Dr. Paulo Jansen Dantas - Maisa, com prazo de vigência de 01/06/2018 à 31/07/2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017 - SEIMURB - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 13/11/2017.**

Objeto: A aquisição de material de expediente.  
Empresa: LIVRÁRIA DO ESTUDANTE EIRELI.  
CNPJ: 01.973.806/0001-29  
Valor: R\$ 403.882,82  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 08.03.2018  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira (Representante)

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SMC**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 032/2018, cujo objeto o

a permissão de utilização de espaços públicos por empresa do ramo de bebidas destiladas para efeito de divulgação, propaganda e comercialização dos seus produtos com exclusividade, durante o evento "Mossoró Cidade Junina 2018", foi DESERTO.  
Mossoró-RN, em 11 de maio de 2018  
A PREGOEIRA

**ADITIVO 04 PRAZO E VALOR REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - AO CONTRATO FIRMADO EM 27/03/2014**

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 26/2014, firmado em 27/03/2014, que passam a ser constante do anexo do Aditivo Empresa: SERVPAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 06.283.731/0001-78  
Valor: R\$ 704.000,00  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 27.03.2018  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Edivaneide Costa Lima

**RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DOS ARTISTAS  
COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL E COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018  
MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2018 E DEMAIS EVENTOS**

**CREDENCIADOS**

1. ALFREDO & OS CARAS – SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA
2. ALINE E DAYVID E BANDA – ALINE IRIS R. DE OLIVEIRA
3. ALINE ROCHA E BANDA – MARIA NATALI DA SILVA
4. ALZINETE DI OLIVEIRA
5. ANDRÉ DA MATA E BANDA – EDVALDO LOPES DA MATA
6. ANDRÉ LUVI E BANDA – A B EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÃO LTDA
7. BANDA AKARA JEZZ – TÂNIA TURENE GOMES DA SILVA
8. BANDA CADDU RODRIGUES – C R PRODUÇÕES E EVENTOS
9. BANDA CADILLAC VIP – J FERNANDES DE MEDEIROS
10. BANDA DISCO DE VINIL – SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA
11. BANDA FORRÓ CLASSE A – TÂNIA TURENE GOMES DA SILVA
12. BANDA FORRÓ DANADO – JOSÉ LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR
13. BANDA FORRÓ DOS 3 – JONAS QUEIROZ DA SILVA
14. BANDA FORRÓ EMOÇÕES – ELIZABETH CRISTINA DA SILVA
15. BANDA FORROZÃO PUXA PAPAÍ – RHAMON HIGINO BEZERRA DE JESUS
16. BANDA GIANNINI ALENCAR – GIANNINI MARQUES DE ALENCAR FERNANDES
17. BANDA INALA – JONAS QUEIROZ DA SILVA – ME
18. BANDA JUNINHO VOICE – SEBASTIÃO PAULO PEREIRA JUNIOR
19. BANDA MAXSON & FORRO COM ELLA – FRANCISCO KLEBER BEZERRA
20. BANDA NIDA LIRA – SOM DA LIRA PRODUÇÕES
21. BANDA RADIO MOSCOW – THIAGO DE SOUZA PIMENTEL
22. BANDA RENATA FALCÃO – RENATA FALCÃO LEITE
23. BANDA THYALIS MARTINS – THYALIS ATYNES DE OLIVEIRA MARTINS
24. BETH E JAMIR – ELIZABETH FREITAS DE SOUZA
25. BIA MAIA E MARCELO – MARCELO ALEXANDRE DA COSTA
26. BLOCO DO MAGÃO – ADALBERTO DE SANTANA MATOS
27. COMPANHIA PÃO DOCE DE TEATRO
28. DARLAN DIAS – ANTONIO DARLAN GOMES DIAS
29. DAYANNE NUNES E BANDA – DEYSE DAYANNE FELIPE NUNES
30. DIMAS ARAUJO – FRANCISCO DIMAS DE ARAUJO
31. ELAS CANTAM BREGA – SOM DA LIRA PRODUÇÕES
32. ENCAIXE PEREFITO – JOSÉ LUIZ DE QUEIROZ NETO
33. EVERALDO RODRIGUES E BANDA – EDVALDO LOPES DA MATA
34. EVERTON LINHARES E BANDA – K N DE MEDEIROS
35. FELLIPE COSTA – JONAS QUEIROZ DA SILVA – ME
36. FERNANDA AZEVEDO E BANDA – GEOVANI BEZERRA DE AZEVEDO
37. FORRÓ MAIS EU – ANTONIO DARLAN DIAS
38. FORRÓ XODÓ NORDESTINO – RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA
39. GABY VIEGAS – GABRIELLE VIEGAS FERNANDES
40. GRUPO MUSICAL SONHOS – CARLITO LUCAS SANTOS FERNANDES
41. GUSTAVO CONCENTINO & BLUE MOUNTAIN – IDEART PRODUÇÕES E PROMOÇÕES EIRELI - ME
42. JHONAS FILHO – JONAS XAVIER FILHO
43. LUCAS LIMA – JONAS QUEIROZ DA SILVA ME
44. MAURILIO SANTOS – MAURILIO FERNANDES SANTOS
45. MISTURANDO POESIAS – JOSÉ ANTONIO DA SILVA
46. MOVIMENTO ARTE E VIOLÃO – ADRIANA MAIA FERREIRA
47. NATALI VOX – MARIA NATALI DA SILVA
48. NUZIO MEDEIROS – FRANCISCO NUZIO DE MEDEIROS NETO
49. ORQUESTRA SANFÔNICA DE MOSSORÓ – CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO
50. RAIZES DO SERTÃO/ AGORA QUE SÃO ELAS – MYKAELL CHRISTYAN BANDEIRA
51. REGIONAL INCENDEIA – ALYSON CARPINELLY FELIZ DA COSTA
52. ROSY PAULO & NAELSON JUNIOR – MARIA ROSINEIDE DA SILVA
53. SYMARA TAMARA FERNANDES CARLOS
54. TÂNIA TURENE E BANDA – TÂNIA TURENE GOMES DA SILVA

Convocamos todos os credenciados listados para receber o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizado na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, que terá vigência de 12 (doze) meses.

Bruna de Andrade Pinto  
Presidente Comissão de Licitação

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA INTERNA Nº 16/2018**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 192/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA R & R CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, referente ao Processo de Licitação nº 302/2017, modalidade Tomada de Preço de nº 12/2017- SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor EVERTON DINIZ LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 192/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA R & R CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, referente ao Processo de Licitação nº 302/2017, modalidade Tomada de Preço de nº 12/2017- SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró - RN, 26 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER**

**Portaria Nº 009/2018 - SEMEEL/GS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Nº 126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como GESTOR DE CONTRATOS, dos imóveis localizados à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, conforme abaixo especificados:

ESCOLA/UEI/ALMOXARIFADO  
E M Prof. Francisco Morais Filho  
E M Ronald Pinheiro Néo Júnior  
Colégio Evangélico Leônicio José de Santana  
E M Nossa Senhora das Graças  
E M Prof. Antônio Amorim  
Alojamento do PROINFO  
Almoxarifado Central  
UEI Francisca Clara de Souza  
UEI Rosa Maria Pinto da Nóbrega  
UEI Dulce Escóssia  
UEI Rosalba Monteiro Ciarlini  
UEI Alice Dias da Silva  
UEI Santa Terezinha  
UEI Alvorecer  
UEI Parque das Rosas  
UEI Izabel Macedo Barreto  
UEI Maria Iracema de Araújo Caldas  
UEI Rosanira de Miranda Mota  
UEI Adalgisa Fernandes Moreira  
UEI Maria Leite de Lacerda Rocha  
UEI Maria Caldas  
UEI Maria das Dores Almeida Barreto

PROPRIETÁRIO  
João Udenilson de Oliveira  
William Linhares Nogueira  
Igreja Evangélica Assembléia de Deus  
Antônio Dias da Silva  
Edma Maria Dias  
Sandro Roberto Dias Bezerra  
Cifrao Factoring Fomento Comercial  
Francinete Soares Capistrano  
Susana Goretti Lima Leite  
MEIOS - Movimento de Integração e Orientação Social  
Adalgisa Lopes de Souza  
Ana Maria Nogueira  
Francisca Antônia de Oliveira Medeiros  
Maria Lúcia Freire da Silva  
Francisco Edmilson da Silva  
Manoel Ciríaco da Silva Neto  
José Eudes Franco  
Cláudio Augusto da Escóssia  
E M R Nogueira-ME  
Josivanda Alves da Silva Oliveira  
Emmanuel Suewicz Pereira Jales  
Francisco Delmiro Rodrigues de Moura

ENDEREÇO  
Rua: Artur Bernardes, nº 1189, Barrocas  
Rua: Guilherme Ricardo Lima, nº 70, Liberdade I  
Rua: Ferreira de Azevedo, nº 24, Centro  
Rua: Bom Jesus, nº 76, Belo Horizonte  
Rua: Pedro Alves Cabral, nº 08, Nova Betânia  
Rua: Lopes Trovão, nº 155, Alto da Conceição  
Rua: Rui Barbosa, nº 345, Alto da Conceição  
Rua: João Cordeiro, nº 1480, Estrada de Raiz  
Rua: Raul Caldas, nº 10, Santo Antônio  
Rua: Eufrázio de Oliveira, s/nº, Alto da Conceição  
Rua: Aldo Damião, nº 163, Redenção  
Rua: Humberto Luiz Nogueira, nº 13, Vingt Rosado  
Rua: Eufrázio de Oliveira, nº 56, Belo Horizonte  
Comunidade Barrinha, Zona Rural  
Rua: Hernani Joaquim de Araújo, s/nº, Santa Delmira  
Rua: Eptácio Pessoa, nº 516, Bom Jardim  
Rua: Augusto da Escóssia, nº 271, Paredões  
Rua: Raimundo Ciclista Nogueira de Queiroz, nº 100, Integração  
Rua: Frei Miguelinho, nº 1100, Nova Betânia  
Rua: Melo Franco, nº 1626, Bom Jardim  
Rua: José Erasmo de Moura, nº 166, Alto do Sumaré  
Rua: Wenceslau Braz, nº 1101, Paredões

Art. 2º Designar a servidora ROSANA DANNIELLY DOS SANTOS BESERRA NOGUEIRA matrícula nº 507470-3, CPF: 050.505.774-38, para atuar como FISCAL DOS CONTRATOS em conformidade com Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró/RN, 08 de abril de 2018

Magali Nogueira Delfino Carmo  
Secretária Municipal da Educação Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 01/2018 - SMDSJ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - SMDSJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Convênio SICONV nº 859522/2017 - SNJ/PR (Processo nº 00019.001126/2017-59), celebrado no dia 29 de dezembro de 2017, a servidora KAREN AQUINO COSTA, matrícula 0145211, lotada no gabinete da Vice-Prefeita.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Mossoró, 11 de maio de 2018

LORENA CIARLINI ROSADO  
Secretária do Desenvolvimento Social e Juventude

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº05/2018**

Objeto: Aquisição de material de educação física para o Projeto Viver Melhor.  
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN  
Contratada: MDS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA  
VALOR: R\$ 2.928,30 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).  
Data da Assinatura: 07 de Maio de 2018

Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.

Assina pela Contratada: SEBASTIÃO LUCAS DA MOTA NETO

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº06/2018**

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para o Projeto Viver Melhor.  
VALOR: R\$ 3.157,50 (três mil cento e cinquenta e sete e cinquenta reais).  
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN  
Contratadas: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA Valor: R\$ 2.695,50 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)  
ESCRITA MÓVEIS E EQUIP. ESCRITÓRIO LTDA Valor: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)  
Data da Assinatura: 07 de Maio de 2018

Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETORA-GERAL**  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR